



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.147, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA DE CENTRO
EDUCACIONAL ESPORTIVO DR.
EVANDRO VIEIRA BITTENCOURT
MACHADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO DR. EVANDRO VIEIRA BITTENCOURT MACHADO**, a quadra poliesportiva localizada a Rua Noé Luigi Módolo.

Parágrafo Único - A referida quadra foi adquirida pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.122 de 22 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 11 de Junho de 2012.



ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1147 / 2012

EM, 11 / 06 / 2012



PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 045/2012 - Autor: Aloisio Modolo de Almeida